DECRETO NÚMERO 5685 DE 12 DE ABRIL DE 2013.

"Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC".

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o que dispõem os artigos 10 e 18 da Lei Municipal nº 2.331 de 14 de abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392, de 19 de agosto de 2003, pelo qual compete ao Chefe do Executivo a designação e exoneração do Assessor Técnico da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada, a Pedagoga VILMA MOREIRA BISPO, RG: 36.996.956-X – SSP/SP e CPF: 402.369.273-53, nomeada para exercer o cargo de Assessor Técnico da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 11 de Abril de 2013, ficando revogado o Decreto nº 5393 de 14 de Outubro de 2011.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 12 de abril de 2013.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

SONIA MARIA BOMFIM
Diretor Presidente da FUNDAC

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNDAC/MAS/epgp

Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP
Tels.: 12 3834-1041 . 3834-1089 . E-mail: expediente@ubatuba.sp.gov.br